



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE	FMDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanea Martins de Carvalho
CARGO:	Secretaria municipal da Educação
E-MAIL:	seceducacaoriodoce@hotmail.com
TELEFONE:	64 3637-1443
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2024 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2024 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) () Serviços não Continuoado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (x) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação 2.2. OBJETO: O objeto de contratação e de uma empresa especializada em serviços elétricos, de mão de obra para a ligação de um transformador da subestação da Escola Municipal Vereador João Justino, atendendo assim as necessidades da secretária Municipal de Educação.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) 3.1 A contratação de empresa especializada em serviços elétricos e de suma importância para desabilitar o padrão da escola municipal vereador João Justino e fazer a ligação nova da subestação para dentro da escola. Melhorando assim, todo funcionamento e qualidade de energia da escola.	



3.2. Portanto, a aquisição dessa empresa para a ligação da subestação da escola Municipal Vereador João Justino do município de Aparecida do Rio Doce é imprescindível para assegurar a qualidade do ambiente público municipal, promover a segurança e o bem-estar dos estudantes e funcionários, e garantir o cumprimento das normas elétricas estabelecidas.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	Serviços elétricos de mão de obra referente a instalação de conduites no poste duplo T10/300, instalação de roldanas de louça, conectar todas as conexões de cobre com alumínio, fazer todas as conexões nas entradas de salas de aula, fazer instalação do cabo de saída do disjuntor triplo, fazer tensionamento de cabos multiplex. E mais outras adequações necessárias que poderão ser solicitadas pela Secretária da Educação para o bom funcionamento da escola.	SVÇ	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.500,00 (uns mil quinhentos reais).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia **30/10/2024**

5.2 O contrato terá sua duração de **2 (dois)** meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

- MELHOR FUNCIONAMENTO DAS REDES ELETRICAS MUNICIPAIS.
- SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:



9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)
9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver
9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver
9.4 Valor Ordinário **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, **23 de outubro de 2024.**

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

VANEIA MARTINS DE CARVALHO
Gestor do FMDE

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal